



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## DECRETO N.º 34 DE 29/06/2012

Instituí Cronograma de Execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda em conformidade com o que dispõe as Portarias números 828 e 231, da Secretaria do Tesouro Nacional.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica definido o cronograma de ações para a implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Município de Paranaipoema, consoante Anexo que passa a integrar este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de Junho de 2012.

**JOCELINO FRANCISCO DA COSTA.**  
PREFEITO MUNICIPAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## ANEXO

### CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADAS.

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS.		
		2012	2013	2014
1.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos créditos, tributários ou não por competência, e a dívida ativa.	Metodologia de reconhecimento de créditos tributários por competência.	-	50%	100%

#### DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.

##### **Para os Créditos Tributários:**

Levantamento pela Procuradoria Jurídica da Entidade, junto à legislação tributária, em especial junto ao Código Tributário Municipal, identificando-se os tributos criados, com as respectivas bases de cálculo, alíquotas, além de situações relacionadas ao lançamento dos tributos, possibilitando, assim, o reconhecimento dos créditos tributários.

Averiguação pelo Departamento de Tributação, de que todos os tributos criados estão sendo devidamente lançados segundo as normas legais, assim como promovendo eventuais ajustes necessários, possibilitando, assim, não só o reconhecimento como a mensuração dos créditos tributários.

Elaboração de relatórios pelo Departamento de Tributação, dos lançamentos realizados, e encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade, para que possa, assim, ocorrer a evidenciação dos créditos tributários, por competência.

Revisão do cadastro de contribuintes, promovendo-se a sua atualização, com a identificação daqueles que continuam ativos e daqueles inativos, apurando-se, conseqüentemente, eventuais créditos tidos como inconsistentes, elaborando-se relatório e encaminhando-o ao Departamento de Contabilidade para que sejam promovidos os devidos ajustes nos demonstrativos contábeis da entidade.

##### **Para os Créditos não Tributários**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Adequação de rotinas de informações, entre os diversos Departamentos, para que possa, efetivamente, registrar os créditos não tributários. Havendo, portando, o reconhecimento e a mensuração dos créditos não tributários.

Elaboração de relatórios pelo Departamento de Tributação, dos créditos realizados, e encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade, para que possa, assim, ocorrer a evidenciação dos créditos não tributários, por competência.

## **Para Dívida Ativa**

Levantamento dos Créditos inscritos em Dívida Ativa pelo Departamento de Tributação, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes, identificando-se eventuais créditos inscritos tidos por inconsistentes, ou mesmo ajustando os créditos a valor recuperável, ou ainda, propondo cancelamento dos créditos tidos como irrecuperáveis, promovendo-se assim, a exata mensuração desses créditos por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente em dinheiro que se espera obter.

Adoção de mecanismos que efetivamente possa identificar a liquidez e certeza dos créditos a serem inscritos em Dívida Ativa, em especial quanto aos créditos tributários, assim como que possa identificar o montante a ser considerado como ajuste de perdas da dívida, promovendo-se, assim, ao reconhecimento dos créditos a serem inscritos em Dívida Ativa.

Elaboração de relatórios mensais, pelo Departamento de Tributação, dos registros e créditos realizados, assim como atualizações, e encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade, para que possa, assim, ocorrer a evidenciação desse créditos, por competência.

## **2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões de competência.**

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS.		
		2012	2013	2014
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões	Metodologia de reconhecimento de direitos e obrigações por competência	40%	70%	100%
2.2 Adequação /desenvolvimento de sistema para registro de direitos e obrigações por competência	Sistema informatizado de contabilidade adequado à metodologia de registro de direitos e obrigações por competência.	40%	70%	100%

**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Adoção de rotinas de informações, entre os diversos setores da administração, para o reconhecimento e a mensuração das obrigações, inclusive provisões, no sentido de que o setor de contabilidade possa, efetivamente, registrar essas obrigações e provisões por competência, havendo, portanto, a exata evidenciação das mesmas

Elaboração de relatórios mensais, pelos diversos setores da administração, identificando as obrigações assumidas, independentemente do empenho da despesa correspondente e encaminhando-os ao setor de contabilidade para que possa, assim, ocorrer a evidenciação dessas obrigações e provisões, por competência.

### 3 – Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis.

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS.		
		2012	2013	2014
3.1 – Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além das rotinas para reavaliação depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmo.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	20%	50%	100%
3.2 – Adequação/desenvolvimento dos sistemas para registro do imobilizados (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema Informatizado de Patrimônio devidamente integrado com o Sistema de Contabilidade	30%	80%	100%

#### DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.

##### Bens Móveis:

Adoção de procedimento específico, visando dar ao Setor de Patrimônio a possibilidade de averiguação periódica de incorporação, baixa e movimentação dos bens móveis.

Elaboração de relatórios específicos, pelo Setor de Patrimônio, encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade, para evidenciação das incorporações, baixas ou movimentação dos bens móveis.

##### Bens Imóveis

Instituição de comissão específica, para promoção do levantamento geral dos bens imóveis da entidade, confrontando-os com os registros constantes do Setor de Patrimônio, visando à adequação dos imóveis existentes com os respectivos registros; com eventuais incorporações e baixas em razão do levantamento promovido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Instituição de comissão, a ser composta por integrantes do Departamento Jurídico e de Engenharia, visando o levantamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, averiguando-se assim a situação jurídica desses imóveis; bem como a averiguação física dos mesmos, com a reavaliação destes, a preço de mercado ou a valor recuperável, promovendo-se o reconhecimento e a mensuração deste ativo.

Elaboração de relatórios específicos por essas comissões, detalhando a situação jurídica e física dos bens imóveis, inclusive com os respectivos valores alcançados em função da reavaliação promovida para a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis da entidade, em especial em seu balanço patrimonial.

## **Bens Intangíveis**

Adoção de procedimento específico visando à identificação de possíveis bens intangíveis que componham o patrimônio da entidade

Reconhecimento dos bens intangíveis somente nos casos em que for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e quando o custo deste ativo possa ser mensurado com segurança.

Mensuração de bens intangíveis com base no valor de aquisição ou de produção, exceto aqueles obtidos a título gratuito, ou daqueles com impossibilidade de valoração, cujas avaliações devem ser objeto de notas explicativas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## 4 – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS.		
		2012	2013	2014
4.1 – Adequação/integração sistema informatizado de patrimônio	Sistema adequado e integrado com a contabilidade	30%	70%	100%
4.2 – Desenvolvimento e operacionalização da rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	-	50%	100%

### DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.

Adoção de procedimento específico, junto ao setor de Patrimônio que vise a identificação e a avaliação de fenômenos que venham a afetar o patrimônio da entidade; principalmente daqueles independentes da execução orçamentária.

Adoção de rotinas e de procedimentos que possam avaliar, com segurança, eventuais situações de ajustes ao patrimônio da entidade, adequando-o ao seu justo valor, com aplicação dos conceitos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, dentre outros.

Elaboração de relatórios específicos pelo Departamento de Administração e Planejamento, identificando os ajustes ao patrimônio, decorrentes dos fenômenos econômicos e encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade para evidenciação desses ajustes nas peças contábeis da entidade, assim como para que o Balanço Patrimonial venha a refletir o justo valor do seu patrimônio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## 5 – Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Ativos de Infraestrutura.

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS.		
		2012	2013	2014
5.1 – Adequação/integração sistema informatizado de patrimônio	Sistema adequado aos Ativos de Infraestrutura	5%	50%	100%
5.2 – Levantamento do Patrimônio de Infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura	-	50%	100%
5.3 – Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação dos ativos de infraestrutura	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura a realidade	-	50%	100%
5.4 – Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Metodologia de reavaliação de infraestrutura	-	50%	100%
<b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.</b>				
<p>Instituição de comissão específica, visando a identificação e a avaliação dos ativos de infraestrutura; possibilitando o reconhecimento e mensuração desses ativos.</p> <p>Elaboração de relatório do bens de infraestrutura, contendo a descrição completa e detalhada de cada um deles, com as respectivas avaliações, encaminhando-o ao Setor de Patrimônio, visando à formalização desse reconhecimento e mensuração desse ativos, com a realização dos registros respectivos no cadastro de bens da entidade.</p> <p>Adoção de procedimento específico, junto ao Setor de Patrimônio, que possibilite o reconhecimento e a mensuração de futuros ativos de infraestrutura a serem incorporados ao Patrimônio da entidade, assim como possibilite aos devidos ajustes face aos fenômenos econômicos que possam vir a afetá-los.</p>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## 6 - Implementação do Sistema de Custos

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS.		
		2012	2013	2014
6.1 – Identificação de programas e serviços que terão os custos levantados	Relatório com objeto de custo	-	50%	100%
6.2 – Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	-	50%	100%
6.3 – Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	-	50%	100%
6.4 – Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados	-	-	100%

### DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.

Realização de estudos para averiguação de qual das técnicas de apuração de custos melhor se adapte às necessidades da entidade; assim como identificar se a apuração desses custos incidirá sobre os programas de governo, com individualização das ações necessárias à sua realização, ou sobre cada uma das unidades administrativas da entidade; ou ainda se incidirá sobre os serviços públicos prestados à população; ou mesmo por centro de custos, apurando-se, conseqüentemente, os custos incidentes sobre cada um dos produtos resultantes dos programas e das ações governamentais.

Articulação entre todas as secretarias, sob a supervisão de comissão específica a ser criada para este fim, visando estabelecer as informações necessárias à apuração de custos, assim como adotar mecanismo que possibilite sua apuração de forma eficiente e eficaz.

Adoção de procedimento específico visando à implementação do sistema de custos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## 7 – Aplicação do Plano de Contas – PCASP, detalhado no nível exigido para consolidação das contas anuais

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS.		
		2012	2013	2014
7.1 – Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	-	50%	100%
7.2 – Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório de Fenômenos que devem ser registrados na contabilidade	-	50%	100%
7.3 – Criar rotinas de integridade de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados	-	50%	100%
<b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.</b>				
Aplicar o Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema SIM-AM.				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## 8 - Novos padrões de Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público

ITEM	PRODUTO	ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS.		
		2012	2013	2014
8.1 – Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP e das demais informações contábeis	-	50%	100%
<b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ATIVIDADES ADOTADAS E A SEREM IMPLEMENTADAS.</b>				
<p>Acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, assim como pelas edições futuras; bem como acompanhar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>Implementar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, assim como pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p>				